



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 202

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4498
SECRETARIA GERAL	4503
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4503

ADVOCACIA GERAL

Extrato Contrato nº 008 Processo Administrativo nº 10165/2015-71

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), em botijão de 13 kg, de forma parcelada, para atender a demanda desta Casa de Leis.

DO PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de dezembro de 2015 e com término em 05 de dezembro de 2016.

DO VALOR: 3.1 O fornecimento de gás de cozinha GLP, botija de 13kg, no total de consumo anual de 158 (cento e cinquenta e oito) botijas, perfaz o valor de R\$8.848,00 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais).

3.2 O valor contratado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de materiais efetivamente adquiridos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação

orçamentária própria, prevista no orçamento da ALE, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **Secretaria Legislativa**

Fonte: **0100000000**

Programa de Trabalho: **01122102020620000**

Elemento de Despesa: **33.90.30**

Nota de Empenho 2015NE01166, no valor estimado de R\$ 1.474,66, emitida em 05/11/2015

5.2 Para cobertura dar cobertura financeira ao exercício de 2016 deverá ser emitida nova nota de empenho.

12.3 E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o qual foi registrado às fls. 08 do Livro de Contratos de 2015 desta Advocacia-Geral.

Porto Velho/RO 25 de novembro de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: Roldão Braga Ribeiro - Eireli - ME
Jaisom Joe Lima – Representante Legal

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral

PROCESSO Nº 1501/2012 CONTRATO Nº 01/2015

DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA COTRIN & CIA LTDA. – ME.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA –**

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

ALE/RO, representada por seu Presidente **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG. nº 19593991 – SSP-SP e CPF 299.056.482-91; e do outro lado a empresa **COTRIN & CIA. LTDA. – ME.**, inscrita no CNPJ nº 20.374.023/0001-73, com endereço na Rua Antonio de Paulo Nunes, nº 920, Princesa Isabel, Cidade de Cacoal/RO, representada neste ato por **MARIA IZAIRA COTRIN**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 7.768.150 – SSP/SP e CPF nº 847.298.808-20, resolvem celebrar o presente DISTRATO, sendo regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E AMPARO LEGAL

Tendo em vista o encerramento das atividades da Unidade de Extensão da Escola Legislativa no Município de Cacoal/RO, somado ao encerramento do Termo de Cooperação nº 001/2015 com o SENAC/RO, com amparo no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com as cláusulas do Contrato nº 001/2015, as partes, de plena anuência, de forma irrevogável, resolvem RESCINDIR para DISTRATAR todos os termos e obrigações do instrumento contratual, **A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2015**, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A ALE/RO realizará o pagamento do aluguel até o dia 31 de outubro de 2015, devendo realizar a quitação de todos os impostos, energia elétrica e água, que digam respeito até essa data.

Parágrafo Único – A empresa Locadora, em virtude da cláusula sexta do Contrato 01/2015, recebe o imóvel no estado que se encontra, ressaltando o que for necessário para a situação ser a mesma quanto à conservação de quando realizou a locação.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCERRAMENTO DO VÍNCULO

A partir de 31 de outubro de 2015, encerra o vínculo existente entre a ALE/RO e a LOCADORA em virtude do Contrato nº 001/2015.

Parágrafo Único – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as mesmas o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na Inexigibilidade de Licitação objeto de contratação de prestação de serviços de locação de imóvel apontado na cláusula primeira do contrato nº 01/2015, quer seja na esfera cível, administrativa, trabalhista, criminal, tributária e previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÃO FINAL

Por estarem assim combinados, assinam o presente instrumento, feito em 03 (três) vias de igual forma, elegendo o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir eventuais dúvidas do presente, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento será registrado no mesmo local onde consta registro do Contrato nº 001/2015, às fls. 01 do Livro Especial de Contratos da Advocacia-Geral de 2015.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

COTRIN & CIA LTDA. – ME.
Locador

Visto: Édno Marques Assunção
Advogado Geral Adjunto – ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15048/2015-46

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com previsão legal no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com vistas à renovação da assinatura anual para acesso aos serviços do **Sistema Banco de Preços**, para atender a Superintendência de Compras e Licitações – SCL/ALE, no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), conforme proposta constante nos autos.

Milton Neves de Oliveira
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALE/RO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 01 de dezembro de 2015.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015/ALE-RO
Processo Administrativo 0012380/2015-46

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** situada na Rua Major Amarantes nº 390 - Centro, em Porto Velho-RO, inscrita na CNPJ-MF sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº **022/2015/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls.301, nos autos do Processo Administrativo nº 0012380/2015-46, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento e instalação de gesso acartonado, bancadas de gesso e forro de gesso, inclusive com fornecimento de toda mão de obra**, a pedido do **Departamento de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme especificações estipuladas no Temo de Referencia – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2015/CPL/ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

I - Os preços registrados, fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta (s) são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: TCA TECNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com sede na Av. Abunã nº 779, Bairro Olaria, CEP: 76.801-293, Porto Velho – RO - Fone: (69) 3229-8710/9242-4393, inscrita no CNPJ nº **05.785.480/0001-67**, neste ato, por intermédio de seu representante legal, **Senhor Igor Simões da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 714.623 SSP/RO e do CPF nº 781.476.542-20.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR-UNIT
1	Parede de Gesso Acartonado, tipo Drywall, montadas e completamente acabadas, emassadas (2 demãos), lixadas e pintadas com duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, estruturadas em perfis com aço zincado, com 10cm de espessura com propriedades de isolamento acústico, contendo internamente manta de lã de rocha de 50mm de espessura e 32kgf/m², inclusive eletrodutos e interruptores embutidos. Incluindo a retirada e materiais necessários para instalação	M²	1000	PLACO	154,50
2	Fornecimento e instalação de Bancada de Gesso Acartonado, montadas e completamente acabadas, emassadas (2 demãos), lixadas e pintadas com duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, estruturadas em perfis com aço zincado e completamente resistentes, para utilização de computadores por usuários.	M²	465	PLACO	250,00

3	Fornecimento e instalação de Forro de Gesso Acartonado, com instalação inclusa a retira e materiais necessários para instalação, completamente acabado, emassado (2 demãos), lixado e pintado com duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, com espaço para colocação de luminárias (conforme projeto em anexo).	M²	1.600	PLACO	43,75
4	Fornecimento e instalação de porta laminada, espessura 35mm e dimensão 0,90 x 2,10m, com revestimento em laminado melamínico texturado, incluindo requadro, batente, fechadura e dobradiça e todos os acessórios necessários para o seu devido funcionamento.	Und	156	EUCATEX	350,00
5	Recuperação de Forro de Gesso Acartonado, inclusa mão de obra e materiais necessários.	M²	320	PLACO	35,00

II - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

VI - A Ata de Registro de Preços devidamente publicada poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública na qualidade de Órgão Não Participante, desde que cumpridas as regras normais de solicitação de adesão e anuência do Órgão Gerenciador e do Licitante Participante (art. 2º do Decreto nº 8.250/2014).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I - Sempre que julgar necessário, a **ALE/RO** solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento e execução do serviço registrado, na quantidade que for necessária, mediante a entrega da Ordem de Serviço;

II - A Nota de Empenho será enviada ao fornecedor por e-mail, a qual deverá confirmar o recebimento no prazo de **24 horas** ou ser retirada na **Secretaria Administrativa** situada na Rua Major Amarantes nº 390 - Bairro Arigolândia, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ALE/RO;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;

V - Os serviços requisitados deverão seguir um prazo médio necessário para sua execução, podendo ser alterado por conveniência da Administração e/ou por circunstâncias adversas, que possam dificultar a operacionalização e execução dos serviços, não ultrapassando 10 (dez) dias da Ordem de Serviço;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 10 (dez) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente da **ALE/RO** que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-**CND**, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

II - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

III - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

IV - Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado;

V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da **ALE/RO**.

CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da Divisão de **Almoxarifado**, e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo **Secretário Geral** nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome da **ALE/RO** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

I - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

II - Especificações técnicas dos serviços; fiscalização e avaliação da qualidade e aceite dos serviços executados; controle da execução e demais obrigações da empresa contratada, serão observados conforme disposto no Termo de Referência constante do Edital.

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

I - As penalidades contratuais são as previstas no Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, Art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, Arts. 77 e 78. ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2015.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Igor Simões da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
TCA - TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ nº 05.785.480/0001-67

SECRETARIA GERAL**CARTA DE NOTIFICAÇÃO Nº. 009/SG/2015
PROCESSO Nº. 12401/2015-60**

NOTIFICADO: PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.686.972/0001-03, localizada Rua Oliveira Viana nº 671, Hauer/Curitiba-PR.

Em face do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 011/2015/ALE/RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2015/CPP/ALE/RO, publicada no Diário Oficial nº 198 no dia 26/11/2015, considerando que houve inexecução total do objeto, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento desta, a apresentar defesa, sob pena de ensejar a aplicação da penalidade de 01 (um) ano de impedimento de licitar e contratar com esta Casa de Leis, conforme art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.**

Porto Velho – RO, 02 de dezembro de 2015.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº3416/2015-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de novembro de 2015.

ADAO CALDEIRA DA SILVA
REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA

Porto Velho, 11 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3401/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ADRIANO ARAUJO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 09 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Maria Marilu do R. de B. Silveira**
Presidente Secretário Geral Adjunto

ATO Nº3415/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **AFONSO CELSO SOBRINHO**, Assistente Parlamentar, para código ASP-19, e relotar no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 11 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3368/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALAÍNA JUSTINO CELESTINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputada Glaucione, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 04 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Maria Marilu do R. de B. Silveira**
Presidente Secretário Geral Adjunto

ATO Nº3363/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de novembro de 2015.

Nome	Código
ALCILEIA ARÇARI DE LIMA	ASP-14
GILDETE APARECIDA DE OLIVEIRA TORRES	ASP-07

Porto Velho, 03 de novembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Maria Marilu do R. de B. Silveira**
Presidente Secretário Geral Adjunto

ATO Nº3403/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ALLAN ERIC GOMES ANDRADE**, Assistente Técnico, para o código AST-25, do Gabinete da 1ª Vice Presidência- Deputado Edson Martins, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 10 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3410/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

ANDRESSA SILVA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, do Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 1º de novembro de 2015.

Porto Velho, 11 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3419/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

BENEDITO DE SOUZA PORTO NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 12 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3412/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CAMILLA SAMPAIO SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 11 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3343/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

CLAUDIA MARIA LENZI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 30 de outubro de 2015.

Porto Velho, 23 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3405/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

CREDIMAR GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, do Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 30 de novembro de 2015.

Porto Velho, 10 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3406/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **DANIELE CRISTINA PAIVA CRUZ**, para Secretária de Apoio, código DGS-9, e relatar no Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 10 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3411/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIETE MARCOLINO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 11 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3418/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIZ BIANCA GREI SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 12 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3400/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIZANGELA COSTA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-08, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 09 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Maria Marilu do R. de B. Silveira**
Presidente Secretário Geral Adjunto

ATO Nº3340/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

FABIO PRESTES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 31 de outubro de 2015.

Porto Velho, 23 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3407/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **GEIZIANE FABEM DOS SANTOS**, para Assistente Parlamentar, código ASP-14, e relatar no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputada Glaucione, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 10 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3380/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

HERNAN HELLMANN DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 05 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Maria Marilu do R. de B. Silveira**
Presidente Secretário Geral Adjunto

ATO Nº3408/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JANIO TEODORO VILELA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 10 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3467/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JORGE LUIZ PENNY DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 13 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3365/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:
N O M E A R

JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 04 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Maria Marilu do R. de B. Silveira**
Presidente Secretário Geral Adjunto

ATO Nº3468/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

KATEANE DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 13 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3379/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NELSALINA SANTANA AUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-07, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 05 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Maria Marilu do R. de B. Silveira**
Presidente Secretário Geral Adjunto

ATO Nº3364/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

PATRICIA PINHEIRO TORRES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 04 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Maria Marilu do R. de B. Silveira**
Presidente Secretário Geral Adjunto

ATO Nº3413/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **PAULO ROGERIO GOMES MARANHÃO**, para Assistente Técnico, código AST-09, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 11 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3420/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

RADAMEDE RAMOS DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do

Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 11 de novembro de 2015.

Porto Velho, 12 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3409/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-1, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 30 de novembro de 2015.

Porto Velho, 10 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3468/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

RODINEI SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 13 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3421/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ROSIMARI DOS SANTOS FRANCISCO**, Assistente Parlamentar, para código ASP-24, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 11 de novembro de 2015.

Porto Velho, 12 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3355/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

VANDILSON OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 03 de novembro de 2015.

Porto Velho, 04 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Maria Marilu do R. de B. Silveira**
Presidente Secretário Geral Adjunto

ATO Nº3422/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

WELINGTON DE BRITO WERLANG, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-1, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 30 de novembro de 2015.

Porto Velho, 12 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3417/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de novembro de 2015.

Porto Velho, 11 de novembro de 2015

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3491/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a Instauração da Comissão para efetuar levantamento e apuração dos valores pagos aos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da ALE/RO, afastados para tratamento de saúde com período superior a 15 (quinze) dias, nos últimos 05 (cinco) anos.

NOMEAR, sem ônus, para compor aludida Comissão, os servidores abaixo relacionados, no período de 90 (noventa) dias, a conta de 1º de dezembro de 2015.

Presidente: AILTON JOSE DA SILVA

Membros: JULIO JUHASC
JOAO BOSCO PINTO SILVA

Porto Velho, 1º de dezembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 514/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 495/2015-SRH/D/P/ALE, 23/11/2015, publicado no DO-e-ALE/RO, nº196, pag. 4357, de 24.11.2015, que concedeu diárias aos servidores relacionados, conforme Processo nº15957/2015-65.

- Jorge Luiz Almeida Lemos
- Heleno Maia Tavares
- Rosa Elva Cuellar Vargas

Porto Velho - RO, 01 de Dezembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 512/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 02 a 04/12/2015 ao Deputado Estadual LAERTE GOMES, matrícula nº 200160364, para participar da audiência no Ministério da Agricultura e DNIT e da Reunião Institucional da UNALE, na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº16407/2015-13

Porto Velho - RO, 01 de Dezembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 513/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os ATOS Nºs 431/2015-SRH/D/P/ALE e 432/2015-SRH/D/P/ALE, de 10/11/2015, publicado no DO-e-ALE/RO, nº189, pag. 4174, de 12.11.2015, que concedeu diárias ao Deputado Estadual Jean Carlos Scheffer Oliveira e ao servidor Mauro Sergio Santos Silva, conforme Processo nº15338/2015-15

Porto Velho - RO, 01 de Dezembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 515/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 08 a 11/12/2015 ao **Deputado Estadual JOSÉ EURÍPIDES CLEMENTE**, matrícula nº 200146656, para deslocar - se ao município de Guaíra - SP, com objetivo de visitar e conhecer o Parque Maracá e solicitar informações do Projeto para que seja implantada na Orla do Rio Guaporé no município de Costa Marques, conforme Processo nº16501/2015-63.

Porto Velho - RO, 02 de Dezembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral